



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/14294

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00166, 28/05/24 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para Locação de imóvel para abrigar a Vara Federal de Linhares.

À vista da informação JFES-INF-2024/00847, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

À Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho em favor de Vander Luis Brunetti, havendo regularidade fiscal.

Após, à Divisão de Contratações e Material para as demais providências.

Vitória, 12 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

